



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DO JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO E DA ABERTURA
DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO E DA ABERTURA DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS – TOMADA DE PREÇOS N.º 06.08.01/2018-SEOSP.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Secretário de Obras e Serviços públicos do Município de Tabuleiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que foi **negado provimento** ao recurso impetrado pela empresa: GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME, e, que, no dia **09 de Outubro de 2018 às 09:00 horas** dar-se-á a abertura das propostas comerciais. A Comissão informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. Tabuleiro do Norte/CE, 02 de outubro de 2018. Leydiane Vieira Chagas. Presidente

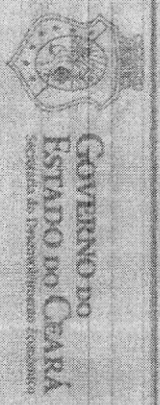
**FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
CIRCULAR DIA 03/10/2018
FATURAR PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**



CODECE

Companhia de Desenvolvimento do Ceará

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE
CNPJ/ME/05.601.539/0001-10
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(EM MILHARES DE REAIS)



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE abaixo assinados, com a finalidade de cumprir as exigências contidas no Art. 163, Inciso II e VII, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/2007, tendo em vista o balanço e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2017 (dois mil e dezasseis), emitiram o Parecer de que as demonstrações financeiras apresentadas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em condições de serem submetidas à aprovação e aprovação pelo Assembleia Geral de Acionistas.

Manifestar-se favoravelmente a aprovação da Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, referentes ao exercício de 2017.

Sala das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2018.

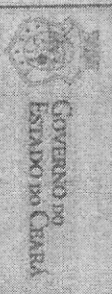
Fernando Leite Dionísio
PRESIDENTE
Francisco Roberto Borges Sousa Vieira
ALVARO
Cursen Sílvia de Castro Cavalcante
MEMBRO
Daniele Samuel Sampaio
MEMBRO

Cesar Augusto Ribeiro
Presidente
José Wellington Moreira Azeiteiro
Vice-Presidente
Ana Cláudia Bara Sales
Membro
Aurelio Freitas e Silva Neto
Membro
Cristo Antonio Pinheiro Lima
Membro
Eduarda Henriques Cunha Novaes
Membro
Francisco José Caetano Teodoro
Membro
João Roberto Norberto de Almeida
Membro
Eduardo Ferraz Gomes
Membro
Amaralio Goncalves Lima
Membro
Paulo César Falcão Arrais
Membro

RESOLUÇÃO C.A. Nº 12/2018.

Manifestação sobre o Relatório de Administração, Balanço Patrimonial, demais demonstrações financeiras relativos ao exercício de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Reunião Ordinária de 24 de setembro de 2018, no exercício das atribuições legais e estatutárias, e de conformidade com o Art. 23, Inciso IV do Estatuto Social,



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO Nº 20181277

A Secretaria da Casa Civil tem público o Pregão Eletrônico Nº 20181277 da Prefeitura da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Materiais LBI), conforme especificações contidas na Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIGENTES:** Na endereço www.comprasnet.gov.br, a partir de nº 1277/2018, em 08 de 17/10/2018, às 14h30min (quarta-feira de manhã), em nome de: **OTENCIAO DO EDITAL.** No endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no endereço eletrônico da Casa Civil do Estado, em Fortaleza, 01 de Outubro de 2018. **JANES VALDES NOBRE FARIAS**
RECEBEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO Nº 20181277

A Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará, tem público o Pregão Eletrônico Nº 20181277 da Prefeitura Municipal de Fortaleza, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Materiais LBI), conforme especificações contidas na Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIGENTES:** Na endereço www.comprasnet.gov.br, a partir de nº 1277/2018, em 08 de 17/10/2018, às 14h30min (quarta-feira de manhã), em nome de: **OTENCIAO DO EDITAL.** No endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no endereço eletrônico da Casa Civil do Estado, em Fortaleza, 01 de Outubro de 2018. **JANES VALDES NOBRE FARIAS**
RECEBEIRO

DEREK

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

LICENÇA PRÉVIA

EDITAL CONVOCACÃO ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL
ASSESPRO CEARÁ - GESTÃO 2019/2021

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet - Regional Ceará - ASSESPRO-CE, Assembleia Geral Eleitoral - APRO-Residência - ASSESPRO-CE realizará eleição para o período de 2019/2021, para o cargo de Diretor, Diretor Fiscal e Delegados - Representantes da Associação junto à Assembleia Nacional, no dia 20 de novembro de 2018, das 08h (oito) às 15h (quinze) horas, na sede social da ASSESPRO-CE, localizada na

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico - Avenida da Constituição, Lote 10, Jardim das Palmeiras, Fortaleza - Ceará, CEP 60015-000. A inscrição para o cargo de Diretor, Diretor Fiscal e Delegados - Representantes da Associação junto à Assembleia Nacional, no dia 20 de novembro de 2018, das 08h (oito) às 15h (quinze) horas, na sede social da ASSESPRO-CE, localizada na

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2018 instaurado pela Portaria nº 07/2018 de 26 de setembro 2018, do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO IX, Nº 2041, de 02 de outubro 2018, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, a servidora Leila Tays Furtado de Paula, Professora do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 302, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 02 de outubro de 2018.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI
Presidente

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:11BD8387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 117/2018

PORTARIA Nº117/2018

NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE SÃO BENEDITO-CE

O Prefeito Municipal de São Benedito-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, considerando as disposições do art. 14 ao art. 19 da Lei Municipal 998/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão responsável pela avaliação funcional dos agentes de trânsito de São Benedito.

- 1 – JAIME GOMES DA FONSECA FILHO – SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL / CPF 183.903.074-72;
- 2 – ANTONIO IVO PEREIRA DE ARAÚJO – COORDENADOR DO COTRAN / CPF 076.433.967-28;

3 – EMMANUEL ALMEIDA BRITO – DIRETOR FINANCEIRO DO SIATRANS / CPF 387.902.543-68

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 01 de Outubro de 2018

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:8F15FAA1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

AVISO DO JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO E DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – TOMADA DE PREÇOS N.º 06.08.01/2018-SEOSP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Secretário de Obras e Serviços públicos do Município de Tabuleiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que foi **negado provimento** ao recurso impetrado pela empresa: GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME, e, que, no dia **09 de Outubro de 2018 às 09:00 horas** dar-se-á a abertura das propostas comerciais. A Comissão informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Tabuleiro do Norte/CE, 02 de outubro de 2018.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS.
Presidente

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4A2BF89B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 003/2018

O **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 315/97, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas a suprir carências temporárias do **quadro efetivo da saúde para a contratação futura, por tempo determinado, para atuarem na Atenção Primária e no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO**, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito desta Secretaria, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Seleção Pública Simplificada, objeto deste edital, ocorrerá em duas etapas, consistindo a primeira em **ANÁLISE CURRICULAR e DOCUMENTAL**, de caráter eliminatório e a segunda uma **ENTREVISTA** de caráter classificatório.
- 1.2 Compete à Comissão Coordenadora desta Seleção Pública realizar a Análise Curricular e Documental e a Entrevista de responsabilidade de um profissional da área de psicologia.
- 1.3 A Comissão Coordenadora desta Seleção Pública será nomeada através de Portaria pelo Prefeito Municipal e será composta de 03 (três) profissionais de nível superior da área da Saúde.
- 1.4 Os candidatos aprovados e classificados na Seleção estarão habilitados a serem contratados pelo **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA** para ocuparem os empregos públicos de caráter temporário, de acordo com a ordem de classificação e dentro do número de vagas ofertadas.
- 1.5 Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que atingirem a quantidade de vagas ofertadas, conforme o Anexo I deste Edital.
- 1.6 Aos ocupantes dos empregos públicos definidos neste Edital aplicam-se o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 574/09), sendo que serão vinculados ao Regime de Previdência Geral de Previdência.